

Aviso

procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) área de Análises Clínicas e Saúde Pública, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo ou a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. - **REF. TSDTPATOLOGIA – 01/2026.**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, um procedimento concursal comum para o recrutamento de 2 (dois) trabalhadores, para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) área de Análises Clínicas e Saúde Pública, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo.

- 1. Enquadramento Legal:** O conteúdo funcional para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Análises Clínicas e Saúde Pública é o descrito no art.º 8 do Decreto-Lei nº 110/2017 de 31 de Agosto.
- 2. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
- 3. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Período normal de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
- 5. Remuneração Mensal:** 1446,51 € (mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo).

6. Prazo para Apresentação de Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no Diário da República.

7. Publicitação do recrutamento: O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público e no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

8. Requisitos de Admissão:

8.1 São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

8.1.1. Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou em Ciências Biomédicas Laboratoriais

8.1.2 Cédula profissional de Análises Clínicas e Saúde Pública emitida pela ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde.

8.1.3 Requisitos gerais — os definidos no artigo 17.º da LTFP;

8.2 Requisitos Preferenciais:

8.2.1 Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na Patologia Clínica, na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo;

8.2.2 Experiência profissional mínima de 12 meses em rotina de laboratório de patologia clínica de entidade hospitalar do Serviço Nacional de Saúde;

8.2.3 Experiência profissional mínima de 12 meses em colheitas de produtos biológicos;

8.2.4 Disponibilidade para o exercício de funções em flexibilidade de horário;

9. Formalização de Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de [formulário](#), disponível na página eletrónica do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico curso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTPATOLOGIA – 01/2026** no assunto do email.

10. Documentação Exigida para Admissão: Deverá ser apresentado formulário de Candidatura (disponibilizado no site do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.) onde conste nome, idade, Número de Identificação Fiscal, residência, email e contacto de telemóvel, acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Digitalização do Diploma/Certificado de Licenciatura **em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais** onde conste a nota final de curso;

b) Digitalização da cédula profissional emitida pela ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde;

- c) Curriculum vitae em modelo europeu, com limite de 5 páginas, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação. O exemplar do Curriculum Vitae deve ser redigido em português, **devidamente detalhado, datado e assinado**;
- d) Evidência documental dos aspetos considerados para a avaliação, sendo que toda a informação constante do curriculum vitae que não se encontre devidamente documentada, não será considerada para avaliação curricular.

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação. A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

11. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura.

12. Métodos de seleção: o método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular (AC). Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho. O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

13. Critérios de Seleção:

Avaliação Curricular (AC): A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

14. Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

15. Valoração dos métodos de seleção: Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

16. Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos: os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura.

Todas as questões acerca do respetivo procedimento concursal devem ser remetidas para o endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTPATOLOGIA - 01/2026** no assunto do email.

Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações sobre o procedimento concursal por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

17. Publicitação: As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente, as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de avaliação curricular, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no [site](#) do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

18. Prazo de validade: O presente procedimento concursal caduca com a ocupação dos postos de trabalho.

19. Composição do Júri:

Presidente

Helena Margarida de Sousa Ribeiro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Efetivos

1º Teresa de Jesus Domingos Salvado, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Ana Isabel Espadinha Mendes, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Suplentes

1º Marta Sofia Silva e Sousa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Manuel António Lopes Carvalho Pires, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

20. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Vila Franca de Xira. 03 de agosto de 2026